

DECRETO Nº 2.492 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA ATIVIDADE 20 0606 0011 2015 APOIO ADMINISTRATIVO DA SMAAMA, NO VALOR DE R\$ 27.400,00.

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.304 de 02 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar na atividade 20 0606 0011 2015 Apoio Administrativo da SMAAMA, no valor de R\$27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme rubrica orçamentária:

06	SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
06 01	Serviços Subordinados
20	Agricultura
20 0606	Extensão Rural
20 0606 0011	Administração em Agricultura
20 0606 0011 2,015	APOIO ADMINISTRATIVO DA SMAAMA
20 0606 0011 2,015 4000.00.00.000	Despesa de capital
20 0606 0011 2,015 4400.00.00.000	Investimentos
20 0606 0011 2,015 4490.00.00.000	Aplicações diretas
20 0606 0011 2,015 4490.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente.....
	R\$ 27.400,00
	TOTAL..... R\$ 27.400,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

20 0606 0015 2,022	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
3390 30 00 00 000	Material de Consumo.....

R\$ 27.400,00

Art. 3º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar e/ou reduzir se necessário for, os elementos do projeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 02 DE ABRIL DE 2013.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Secretário Municipal de Administração